



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PORTEIRINHA

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 02/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO PORTEIRINHA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 178, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário da União de 23 de fevereiro de 2015, divulga:

I- A relação de **matrículas homologadas** dos candidatos classificados na Primeira Chamada do 2º Processo Seletivo de 2017, conforme item 5.4 do Edital nº 125, de 25 de abril de 2017:

CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

NOME DO CANDIDATO
1. ADAILTON SILVEIRA
2. ADRIANO MENDES BRITO
3. ADSON BORGES RIBEIRO
4. ALEY LÁZARO SANTOS
5. AMANDA FLÁVIA SANTOS FARIAS
6. ANGELA SANTOS FARIAS
7. ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO FILHO
8. BRAIAN DANIEL MARCÍLIO DOS SANTOS
9. BRENDA CAROLINE SANTOS MENDES
10. BRÊNIO FELLIX MENDES SOUZA
11. BRUNO SOUSA AGUIAR
12. CINTIA DE JESUS LIMA
13. CLEITON RAFAEL ALVES SILVA
14. CLETAINÉ TAMARA SILVA
15. DANIEL JOHNSTON ALVES DOS SANTOS
16. DANIEL SILVA ANTUNES
17. DANILO FAGNER CHARLES SILVA
18. DARLAN BARBOSA DA SILVA
19. DENNER HELDEN MARQUES FERRAZ
20. DIEGO EMANUEL FERREIRA
21. EDER TIAGO SILVA AGUIAR
22. ELICARLOS RIBEIRO CARVALHO

23. ETIENE DE OLIVEIRA CARVALHO
24. FELIPE FERNANDES DA SILVA
25. FRANCIELLE AGUIAR BARBOSA
26. GARDÊNIA MIKAELA XAVIER VELOSO
27. GERALDO JOSÉ MARTINS
28. GETÚLIO COSTA SILVA
29. JOÃO MARLOS DE SOUZA ARAÚJO
30. JOSÉ CARLOS CARVALHO
31. JOSÉ DÁCIO DOS SANTOS
32. JÚNIA RAVIELLE BATISTA RUAS
33. KAMILA DARZIANE FERREIRA MARTINS
34. MARCELO BORGES DA SILVA
35. MÁRCIO MENDES LADEIA
36. MARCOS RICARDO DA SILVA
37. MÁRIO EDUARDO RODRIGUES SILVA
38. MICAEL ALOÍSIO LOURENÇO RUAS
39. RENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
40. RUBENS NUNES SANTOS
41. RUTSON PEREIRA SANTOS
42. SAMUEL ANTÔNIO CUNHA
43. TALLES SANTIAGO DE SOUZA ALVES
44. TIAGO ALVES DE SOUZA
45. VANDERDAIK MARCOS DE OLIVEIRA
46. VICTOR KEVYN NERES LOPES
47. WARLEY APARECIDO BORGES FREITAS
48. WEMERSON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA

II-A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento** de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Porteirinha-MG, 18 de julho de 2017.



Tarso Guilherme Macedo Pires
Diretor Geral do IFNMG- *Campus* Avançado Porteirinha